



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1/DIR-RE/UFFS/2020**

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Local de Monitoramento das Implicações do COVID-19 do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:-

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Vínculo</b>
a	Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
b	<del>Bárbara Grace Tobaldini de Lima</del>	<del>2154589</del>	<del>Docente</del>
e	Felipe Beijamini	2355744	Docente
d	<del>Iucif Abrão Nascif Júnior</del>	<del>2116383</del>	<del>Docente</del>
e	<del>Jucieli Weber</del>	<del>1823816</del>	<del>Docente</del>
f	Adriano Favero	1719102	Técnico-administrativo
g	<del>Edinéia Paula Sartori Schmitz</del>	<del>1894471</del>	<del>Técnico-administrativa</del>
h	Edson Antonio Santolin	1880079	Técnico-administrativo
i	Jaqueline Laurindo	2068954	Técnico-administrativa
j	<del>Rosalve de Souza</del>	<del>2039758</del>	<del>Técnico-administrativo</del>

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Vínculo</b>
a	Marcos Antônio Beal	1767581	Docente
b	Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
c	Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Docente
d	Felipe Beijamini	2355744	Docente
e	Iucif Abrão Nascif Júnior	2116383	Docente
f	Jucieli Weber	1823816	Docente
g	Adriano Favero	1719102	Técnico-administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

h	Ariel Tavares	1942570	Técnico-administrativa
i	Caroline Restan Miranda Ferreira	2997171	Técnico-administrativa
j	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Técnico-administrativa
k	Edson Antonio Santolin	1880079	Técnico-administrativo
l	Jaqueline Laurindo	2068954	Técnico-administrativa
m	Rosalve de Souza	2039758	Técnico-administrativo

(Redação dada pela Portaria nº 2/DIR-RE/UFFS/2020)

**Art. 3º** A Comissão Local de Monitoramento das Implicações do COVID-19 terá as seguintes atribuições:

- I - Criar e divulgar um Plano Geral de Orientações para a comunidade universitária do *Campus* Realeza;
- II - Divulgar, orientar e implementar medidas básicas de higiene e prevenção no *Campus* Realeza;
- III - Acompanhar as ações e orientações da Vigilância Epidemiológica de seu município e região;
- IV - Acompanhar casos suspeitos no *Campus* Realeza;
- V - Relatar à Direção do *Campus* suas ações, em especial as situações emergenciais, para providências.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 18 de março de 2020.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Diretor do *Campus* Realeza em exercício